

PORTARIA Nº 12 DE 5 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.042682/2014-71.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO GALAXEIROS DAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.107.462/0001-17, com sede na RUA MAESTRO FRANCISCO FLORES, N.º 347 – SÃO LUIZ – BELO HORIZONTE/MG, CEP 31.270-670, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º ASSOCIAÇÃO GALAXEIROS DAS GERAIS deverá enviar anualmente ao DENATRAN o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ANGERAMI